

ORÇAMENTO DA USP PARA 2014

PROCESSO 2014.1.163.1.0 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

USP

ORÇAMENTO DA USP

PARA 2014

**PROPOSTA APROVADA PELA COP
EM 18.2.2014**

USP: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

Com base no Projeto de Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para 2014, (Projeto de Lei nº 686/2013), encaminhada à Assembleia Legislativa e nas vigentes Diretrizes Orçamentárias da USP, a COP elaborou a proposta de alocação dos recursos decorrentes das Transferências previstas do Tesouro do Estado de São Paulo para a USP em 2014.

O mencionado Projeto de Lei Orçamentária orça a Receita e fixa a Despesa para o Estado de São Paulo em R\$ 188.874.746.752,00. A arrecadação do ICMS, principal fonte de Receita do Estado, foi estimada em R\$ 112.562.866.667,00, correspondendo a 64,89% da Receita Total e a 86,46% da Receita Tributária Estadual. A parcela do Estado na arrecadação do ICMS está prevista em R\$ 91.922.150.000,00.

A estimativa da Receita foi baseada nos seguintes parâmetros adotados pelo Governo do Estado de São Paulo:

- a) arrecadação efetivamente verificada até julho de 2013;
- b) séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até dezembro de 2013;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,5%; e
- e) crescimento do PIB paulista de 2,0% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 15.109 de 29/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Estado de São Paulo para o exercício de 2014, prevê que os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2014, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do referido artigo 4º da LDO determina que sejam acrescentados aos supra mencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências da União ao Estado como compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 ("Lei Kandir"). Para 2014 a parcela do Estado de São Paulo desta transferência está estimada em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295% ou R\$ 22.906.798,65.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º, que o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para 2014, o Orçamento da USP será de R\$ 5.017.864.619,00, sendo:

- ♦ R\$ 4.595.784.129,00 de Transferências do Tesouro Estadual, para uso geral da USP, incluindo a parcela referente à "Lei Kandir";
- ♦ R\$ 422.080.230,00 de Recursos Próprios;
- ♦ R\$ 260,00 de Recursos Vinculados Federais.

As Transferências do Tesouro Estadual para a USP, previstas na Lei Orçamentária estadual para 2014, são 6,74% maiores que a dotação inicial de 2013.

A parcela de Recursos Próprios para a USP, incluída na Proposta Orçamentária do Estado, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2014, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades e Órgãos, envolvendo o atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os

recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos. A estimativa de arrecadação dos “Recursos Próprios” para 2014 apresenta a seguinte distribuição:

Aluguéis.....	R\$ 3.862.896,00
Rendimentos Financeiros.....	R\$ 195.139.992,00
Prestação de Serviços à Comunidade.....	R\$ 92.400.804,00
Fundos Especiais (MZ e MP).....	R\$ 1.399.056,00
Transferências de Convênios.....	R\$ 116.692.410,00
Heranças Vacantes.....	R\$ 996.360,00
Reembolsos e Devoluções do exercício anterior.....	R\$ 11.588.712,00

A proposta da COP para alocação dos recursos do Tesouro do Estado, a serem transferidos em 2014 para uso geral da USP, é apresentada no conjunto de Tabelas que segue em anexo.

As participações relativas dos elementos de despesa e das Unidades, propostas a seguir, devem ser consideradas como metas, e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer e da execução orçamentária que for realizada pelo Estado de São Paulo.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP elaborou a Proposta Orçamentária de 2014 de acordo com as Diretrizes Orçamentárias em vigor, para o orçamento de 2013, tendo-se como parâmetros gerais de consideração o objetivo de preservar a situação da folha salarial de seus servidores técnicos e

docentes e cumprir da melhor forma possível com suas atividades fins, de se ajustar o orçamento em suas diferentes alíneas com parâmetros específicos para cada um dos casos, de forma que as atividades fins e prioritárias da Universidade, como as atividades dos cursos de Graduação, de Permanência Estudantil, e de Extensão, não fossem prejudicadas, considerando que, em outras atividades fins, como de Pesquisa e Pós-graduação, há alternativas de financiamento por agências públicas.

Assim, nos termos das Diretrizes Orçamentárias, serão alocados R\$ 4.594.011.895,00 às despesas com "**Pessoal**", seus reflexos e benefícios, o que corresponde a 99,96% da dotação orçamentária decorrente das Transferências do Tesouro do Estado para 2014. Esta dotação inclui uma parcela de R\$ 4.463.630.594,00 para as despesas com as folhas de pagamento do próximo exercício (calculadas com base nos salários vigentes, acrescidos do 13º, adicional de férias, alterações na carreira, quinquênios, sexta-parte, promoções e participação no Sistema de Previdência Complementar-SP-PREVCOM) que é 15,51% maior que a dotação correspondente em 2013. É previsto, também, uma Reserva de Ajuste destinada ao atendimento das decisões do CRUESP com relação à política salarial das Universidades Estaduais nos termos do Decreto Estadual nº 29.598 de 2/2/1989. As despesas de Pessoal se distribuem em 81,32% para o pagamento do Pessoal Ativo e 18,68% para os aposentados.

A dotação proposta para "**Outros Custeios e Investimentos**" é de R\$ 577.187.620,00, o que corresponde a uma redução de 29,43% em relação à estimativa do orçamento de 2013.

A alocação dos recursos desta alínea entre as diversas Unidades, Órgãos, Projetos e Atividades Integradas foi feita com base na média de execução orçamentária dos últimos anos e com a aplicação de redutores, visando adequar as despesas à atual situação financeira da Universidade.

É apresentada na Tabela A uma comparação geral entre a distribuição dos recursos do Tesouro do Estado para os exercícios de 2013 e 2014 de acordo com alíneas, categorias de Unidades e atividades.

O item “Dotação Básica” apresenta, para 2014, um decréscimo global de 31,28% em relação ao valor inicial de 2013. Para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados, Museus e Prefeituras há uma redução de 35%. Para os Hospitais, a dotação foi reduzida em apenas 10%, considerando a importância dessas atividades. Para os “Órgãos de Apoio”, a redução é de 28,53%, em razão das transferências para este grupo das dotações de Órgãos da área de Informática (CCE, Centros de Informática e STI, cujas dotações globais foram reduzidas em 50%) que estavam na categoria “Órgãos de Serviço”, que tem uma redução de 52,80%.

Os recursos para os “Adicionais” à Dotação Básica foram alocados em valores correspondentes aos do exercício de 2013, com a aplicação de um redutor de 35%, que corresponde à média histórica da execução orçamentária.

A dotação da “Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil” foi priorizada e não sofreu cortes, sendo aumentada em 2% em relação à proposta de 2013, de forma semelhante ao aumento do número de estudantes e da demanda social na Universidade, sendo os recursos alocados, conforme proposta de sua Comissão de Gestão, em itens específicos para Bolsas e Auxílios para alimentação, aquisição de livros, transporte e moradia estudantil, além daqueles incluídos nas alíneas Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes Universitários, Creches, Estágios, Educação Física e Esportes. Em complemento às dotações para Bolsas e Moradia Estudantil explicitadas na Tabela G, é apresentada, na Tabela I, uma estimativa da dotação global para a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, incluindo os recursos alocados nas dotações das diversas Unidades e Órgãos da USP.

A dotação do Programa de Gestão Ambiental foi reduzida, de forma semelhante a outros itens, em 35% em relação aos valores de 2013, considerando-se também a possibilidade, nesse item, de alternativas externas de financiamento.

Em razão das restrições orçamentárias, as dotações para os Projetos Especiais coordenados pelas Pró-reitorias decrescem em relação ao exercício passado, considerando-se nesses casos, também, a existência ou não de alternativas de financiamento externo para essas atividades.

Considerando as restrições orçamentárias, as dotações para as Reservas Específicas, administradas pela COP, foram reduzidas em até 90%. Os itens “Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo” e “Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa” foram reduzidos em valores menores, 33,23%, de forma a preservar e priorizar as atividades de graduação e ensino da USP.

Para as atividades de “Assistência Médica e Odontológica” a dotação orçamentária foi aumentada em 0,41%, em função de sua importância social e atividades estabelecidas.

Os recursos alocados para as “Atividades Integradas” apresentam um decréscimo global de 22,05%. No item “Material Bibliográfico” a COP aprovou integralmente a proposta do SIBi com a alocação de R\$ 28.050.000,00 considerando-se a especificidade e importância dessas atividades.

Com base na disponibilidade orçamentária, os recursos alocados para continuidade dos programas e novas obras sob responsabilidade da SEF foram reduzidos em 75%.

No item “Restaurantes Universitários”, a dotação foi aumentada em 8% em relação a de 2013, de forma que esses serviços possam continuar a ser prestados levando-se em conta tanto o aumento de alunos como a manutenção da qualidade.

Os valores da dotação aos “Serviços de Utilidade Pública” obtiveram um aumento de 3,97% para garantir o funcionamento pleno da Universidade, e os de “Vigilância” e “Limpeza” foram mantidos nos mesmos níveis do orçamento anterior, sem cortes.

A distribuição da dotação orçamentária para 2014, de acordo com as alíneas e áreas de atuação da Universidade, é apresentada na Tabela B.

Na Tabela C é apresentada a alocação dos recursos específicos, nas diversas alíneas entre as Unidades de Ensino e Pesquisa. Para os Institutos Especializados, Museus e Hospitais, a alocação de recursos encontra-se na

Tabela D. A distribuição orçamentária para os Órgãos de Apoio é apresentada na Tabela E, e para os Órgãos de Serviço, inclusive Prefeituras dos *Campi*, na Tabela F.

As dotações orçamentárias destinadas à Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, aos Projetos Especiais, às Reservas Específicas e às Atividades Integradas, são apresentadas na Tabela G, acompanhada da informação sobre o respectivo órgão executor e/ou gerenciador, e complementada na Tabela I.

O detalhamento da distribuição dos recursos para “Outros Custeios e Investimentos” pelas diversas Unidades da USP encontra-se na Tabela H.

A Proposta Orçamentária para 2014 prevê, também, a utilização adicional de R\$ 575.415.386,00 proveniente das “Reservas” financeiras da Universidade (de 12,52% do orçamento total) de forma excepcional nesse momento. A meta orçamentária estabelecida pela COP, e a ser atingida nos próximos dois anos, é a de se ajustar o orçamento da Universidade ao valor das Transferências do Tesouro Estadual.

A COP também considerou a necessidade da modificação no curto prazo das Diretrizes Orçamentárias da USP e do modelo de elaboração orçamentária e planejamento, de forma a propiciar: a) os processos participativos, b) a transparência orçamentária, e c) os instrumentos de responsabilidade fiscal no âmbito da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2014.

Sigismundo Bialoskorski Neto
Presidente da COP